

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

# DECRETO No. 445/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº.2317 em 30/07/2021 Página 18

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

# DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

## Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.

09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.18.543.0016.1.202. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO /

FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II

1577 - 4.4.90.51.00.00

3015 OBRAS E INSTALAÇÕES

300.000,00

Total Suplementação:

300.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3015	Repartição dos Recursos da Cessão Onerosa	300.000,00
01	1 30.0	300.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2021.

Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **DECRETO Nº. 445/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação						
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
09.001.18.543.0016.1.202.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II				
1577 - 4.4.90.51.00.00	3015	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
Total Suplementação:			300.000,00			

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

TOTAL	•		300.000,00
01	3015	Repartição dos Recursos da Cessão Onerosa	300.000,00
ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2021.

### WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador: AA9E4B1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2021. Edição 2317, página 18. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/